



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 080, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede licença a servidor municipal  
para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **CLÉCIO STROHHAECKER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10/02/2023 a 19/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2023.

**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.  
Aos 10/02/2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.